

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES

CONSELHO FISCAL

PLANO DE TRABALHO ANUAL/2020

(Adequado ao Programa Pró-Gestão e Lei Municipal nº 295/2016)

- I - fiscalizar a administração financeira e contábil do Instituto (mês a mês), podendo, para tal fim, requisitar perícias, examinar a escrituração e respectiva documentação;
- II - dar Parecer sobre balanços e prestações de contas anuais e registrar nas atas das reuniões mensais o acompanhamento dos balancetes mensais;
- III - proceder à verificação de caixa quando entender oportuno;
- IV - atender às consultas e solicitações que lhe forem submetidas pelo Conselho de Administração;
- V - examinar as prestações de contas dos servidores responsáveis por bens e valores do Instituto, opinando a respeito;
- VI - comunicar por escrito ao Conselho de Administração as deficiências e irregularidades encontradas no desempenho de suas atividades;
- VII – verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial;
- VIII – Acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e aportes previstos.
- VII - decidir sobre a forma de funcionamento do Conselho.

Navegantes-SC. 20 de janeiro de 2020.


Joel Vieira

Presidente do Conselho Fiscal


Nerozilda Pinheiro Ferreira

Secretária do Conselho Fiscal


Roberto Miguel Celezinski

Membro do Conselho Fiscal

20/01/2020
M. Z. P.